



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



**JULGAMENTO AO RECURSO A TOMADA DE PREÇO TP-004/2021 - SEDUC**

Recorrente: **DE BRITO ENGENHARIA**; pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.625.590/0001-71.

De acordo com o Art. 109, §4º, da Lei 8.666/93, com base na análise feita pela Comissão de Licitação deste Município, conforme Portaria nº 01/2019/GAB, **RATIFICO** a decisão proferida permanecendo a recorrente **DE BRITO ENGENHARIA**; pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.625.590/0001-71, **INABILITADA**.

Morada Nova, 26 de julho de 2021



**EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA**  
Secretário da Educação Básica-SEDUC